do Município de Albertina

terça-feira, 02 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1313 Ticket: 13130

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento : Protocolo: nº 42.728

Assunto: Certidão Negativa de Débitos em nome de Ivan

Marques Carmo e Ana Lívia Alves. Requerente: Vânia Maria Rinco

Deferido em: 01/04/2019 - (setor tributação)

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 deabril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

CONVITE:

O Prefeito Municipal de Albertina, JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, no exercício das atribuições legais, tem a honra de convidar a todos os cidadãos albertinenses para participarem das audiências públicas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020, que serão realizadas nos dias 04 e 09 de abril, do corrente ano, sempre às 16 horas, no Plenário do Paço Municipal, sito à Rua Luiz Opusculo, nº 290, centro, nesta cidade.

Sua participação é de vital importância para o bom andamento dos serviços públicos e dar prosseguimento ao projeto de orçamento participativo.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

III) Secretaria de Educação Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os termos, o Processo administrativo de Seleção Pública de Estagiário de Graduação em Administração, Arquitetura, Fisioterapia e Pedagogia, Edital nº 003/2019, nos termos da Ata Lavrada em 11 de março de 2019 pelas pessoas indicadas no edital, no capitulo "DAS DISPOSIÇÕES PREMILIARES", em que foi efetuado julgamento e classificação com resultado final para contratação de estagiário na área acima mencionado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Albertina, 28de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 10h00, reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Albertina, a Pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio Regiane Mianti de Lima e José Eduardo Lucatelli de Luca, nomeados pela Portaria 5.228/2019, localizada na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, Albertina/MG, para, na forma da Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, proceder a Retificação da Ata de Realização do Pregão Presencial nº 00003/2019, objeto do processo nº 00010/2019, realizada no dia 26/03/2019 às 09h15min. Onde se lê na Ata: Item 67, descrição CLIPES EM ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0, unitário 8,97, total 529,23; Item 68, descrição CLIPES EM ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 6/0, unitário 8,98, total 215,28; item 69, descrição CLIPES EM ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 8/0, unitário 8,97, total 340,86. Onde declara vencedor a RODRIGO TONELOTTO 02.514.617/0001-50. Leia-se: Item 67, descrição CLIPES EM ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0, unitário 8,97, total 529,23; Item 68, descrição CLIPES EM ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 6/0, unitário 8,98, total 215,28; item 69, descrição CLIPES EM ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 8/0, unitário 8,97, total 340,86, declara vencedora a empresa D F ASTOLFO - CNPJ 20.123.999/0001-73. As demais disposições permanecem inalteradas. Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de março de 2019. Ana Paula M. Conesa - Pregoeira, Regiane Mianti de Lima - Membro, José Eduardo L. Luca -Membro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº.17/2019

Processo Licitatório nº 20/2019 – DISPENSA Nº12/2019

Partes: Município de Albertina e RCD - RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Patrimônio Cultural, através da consolidação da política municipal de proteção do patrimônio cultural, que dentre outros fins, visa o repasse de ICMS Patrimônio Cultural de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Curador do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG 01/2011, para o exercício de 2019 (lei 18.030/2009 - Distribuição do ICMS em Minas Gerais - Critério do Patrimônio Cultural) e Deliberações Normativas do CONEP/MG, conforme especificações no Termo de Referência.

Prazo: 29/12/2019

Valor: 11.800,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
147	02.02.03-3390.35.00-13.392.5018-
	4.017

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Março de 2019

do Município de Albertina

terça-feira, 02 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1313 Ticket: 13130

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5258 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, , Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANA MARIA PANICACCI LUIZ, portadora do MASP. 14.386 e do CPF. 608.777.316-91, ocupante do cargo efetivo de Professor II - CIÊNCIAS, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 60% do Ensino Fundamental.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01/04/2019.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Portaria nº 5259, de 01 de Abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, e,

Considerando, a necessidade e interesse do serviço público na prestação de seus serviços junto a esta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Liçenca Premio, a pedido do Servidor, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, o servidor DELVO CIRIACO DA SILVA, MASP 14.064, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para reassumir, no dia 01 de Abril de 2019, suas funções na Secretaria de Assistência Social,

Art. 2º Revogando-se a portaria nº 4786/2016.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 01/04/2019.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG,01 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo Não há publicação.